



PORTARIA N.º 069, DE 12/01/2024

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias dos servidores abaixo descrita:

• **JOCILIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA ROSA**
MATRÍCULA 32172

Período Aquisitivo: 29/07/2022 A 28/07/2023

Período de Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 390/2024 – Memorando 006/2024-SEMED

• **WALACE OASKE**
MATRÍCULA 1901

Período Aquisitivo: 06/03/2022 A 05/03/2023

Período de Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 390/2024 – Memorando 006/2024-SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de janeiro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008